

----- ACTA DA QUADRAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO:-----

----- No dia vinte e sete do mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, que presidiu, em virtude de o Senhor Presidente não estar presente, por lhe ter falecido, hoje, a sua sogra; e, Carlos José Cadavez, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Manuel Fernando Afonso Gonçalves, Maria de Lurdes Fernandes e Luís Manuel Madureira Afonso, a fim de se realizar a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.-----

----- Também esteve presente para secretariar a Reunião, a Chefe de Repartição de Expediente Geral, Maria José dos Reis.

----- Eram catorze horas e trinta minutos, quando o Senhor Vereador que presidiu, declarou aberta a Reunião.-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

----- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 1995:- Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-----

----- 2.- RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:- Presente o Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 24 do corrente mês, que apresenta os seguintes saldos:-----

----- Operações Orçamentais..... 48 130 736\$50; e,-----

----- Operações de Tesouraria..... 65 270 285\$00.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-2-

(Acta no. 45/95, de 27/11/95)

----- **3.- REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS E LICENÇAS PARA O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA:**- Presentes o Regulamento e Tabela em epígrafe, para o ano de 1996, dos quais se anexa uma fotocópia e aqui se dão por integralmente transcritos para todos os efeitos legais.-----

----- A Câmara Municipal depois de os analisar, pormenorizadamente, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta dos documentos acima indicados, devendo o Regulamento ser publicado no Diário da República, para apreciação pública, nos termos do Artigo 118. do Código do Procedimento Administrativo e posteriormente ser submetido, juntamente com a Tabela anexa, à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea 1) do no. 2 do Artigo 39. do Decreto-Lei no. 100/84, de 29 de Março, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei no. 18/91, de 12 de Junho.-----

----- **4.- LEGISLAÇÃO:**- A Chefe de Repartição de Expediente Geral informou que foi publicada a seguinte legislação:-----

-- Decreto-Lei no. 310/95, de 20 de Novembro, que estabelece as regras a que fica sujeita a gestão de resíduos, nomeadamente a sua recolha, armazenagem, transporte, tratamento, valorização e eliminação, de forma a não causarem prejuízo para a saúde humana, nem para os componentes ambientais definidos na Lei no. 11/87, de 7 de Abril, designadamente a água, o ar, o solo, a fauna, a flora, a paisagem e o património natural e construído: e,-----

-- Decreto-Lei no. 303/95, de 18 de Novembro, que altera a alínea b) do Artigo 3. do Decreto-Lei no. 396/90, de 11 de Dezembro.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- **5.- ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS - PROPAGANDA:**- Presente uma comunicação da Chefe de Repartição de Expediente Geral, informando que, nos termos do Artigo 7. da Lei no. 97/88, de 17 de Agosto, a Câmara Municipal, até ao dia 1 de Dezembro do ano em curso, deve anunciar, através de Editais, os locais onde pode ser afixada a propaganda eleitoral referente às Eleições Presidenciais, que se realizam no dia 14 de Janeiro de 1996.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, fixar os seguintes locais para afixação de propaganda eleitoral:---

----- Praça da Sé; Largo dos Correios; Rotunda de Vale de Álvaro; Largo D. Afonso Henriques; Cruzamento da Sub-Estação da E.N.; e, Terreno junto à Ex-Junta Nacional de Frutas.-----

-3-



(Acta no. 45/95, de 27/11/95)

----- **6.- AQUISIÇÃO DE LEGISLAÇÃO:-** Presente um ofício do Centro de Estudos e Formação Autárquica, informando de que se encontra disponível para venda a obra "COMO DECIDIR MELHOR NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", da autoria do seu Vice-Presidente, Dr. Francisco Valente, pelo preço unitário de 1 500\$00.-----  
----- Foi deliberado, por unanimidade, adquirir dois exemplares.-----

----- **7.- ASSINATURA DE JORNAIS:-** Presente uma carta do Semanário O EMIGRANTE, perguntando se esta Câmara Municipal está interessada em renovar a sua assinatura.-----  
----- Deliberado, por unanimidade, informar que esta Câmara Municipal continua interessada em assinar o referido Semanário.-----

----- **8.- ENCONTROS DE MÚSICA DA CASA DE MATEUS - MÚSICA NA REGIÃO NORTE:-** Presente um Fax da Fundação da Casa de Mateus, apresentando a proposta relativa aos "ENCONTROS" a realizar no ano de 1996.-----  
----- Deliberado, por unanimidade, que seja presente à próxima reunião.-----

----- **9.- VENDA DE LOTES DE TERRENO NA ZONA DAS CANTARIAS:-**  
- Foi deliberado, por unanimidade, alterar as confrontações do Lote de terreno no. 196, vendido à Firma Manuel Xavier & Lopes, Lda., com Sede nesta Cidade, por se verificar que, por lapso na informação prestada, na escritura foram indicadas as confrontações do Lote no. 197.-----  
----- Mais foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente ou nas suas faltas ou impedimentos ao substituto legal, para outorgar na escritura rectificativa.--  
----- As confrontações são:-----  
----- Norte, Logradouro Público; Sul, Rua Pública; Nascente, Lote 195; e, Poente, Lote 197.-----

----- **10.- SUBSÍDIOS:-** Foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de 50 000\$00 aos Serviços Sociais do Pessoal da Câmara Municipal de Bragança.-----

(Acta no. 45/95, de 27/11/95)

----- 11.- LICENÇAS POLICIAIS - PARECER NOS TERMOS DA LEI NO. 2/87, DE 08 DE JANEIRO:- Presentes os ofícios números 7730, 7744, 7748, 7749, 7750, 7751, 7752, 7753, 7755, 7756, 7757, 7768, 7770, 7773, 7774, 7777, 7785, 7786, 7787, 7794, 7796, 7798, 7801, 7802, 7809, 7876 e 7880, do Governo Civil do Distrito de Bragança, solicitando a emissão do parecer deste Executivo, nos termos da Lei em epígrafe, relativamente ao funcionamento de jogos em diversos estabelecimentos, sítos nesta Cidade e em várias localidades deste Município.-----  
----- A Câmara Municipal, verificando que não deu entrada nos seus Serviços Administrativos qualquer reclamação, deliberou, por unanimidade, nos termos da Lei no. 2/87, de 8 de Janeiro, emitir parecer favorável aos pedidos que acompanharam os ofícios acima indicados.-----

----- 12.- ARRANJOS URBANÍSTICOS DA CIDADE:- Os Senhores Vereadores Carlos José Cadavez, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luís Manuel Madureira Afonso, ditaram para a Acta a seguinte Proposta:-----  
----- "Todas as obras de arranjos urbanísticos a efectuar na Cidade e alterações de estruturas arvóreas, só poderão ser executadas depois de apresentadas e discutidas em Reunião deste Executivo."-----  
----- Posta à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

( ACTA No. 45 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1995 )

REPARTIÇÃO FINANCEIRA  
SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO

AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS: Presentes as requisições sob os nºs. 3856 à 3954/95, ambas inclusivé, que totalizam a importância de 8 178 514\$00 (oito milhões cento e setenta e oito mil quinhentos e catorze escudos), com excepção dos nºs. 3851, 3852, 3853, 3854, 3855, 3858, 3859, 3860, 3861, 3862, 3863, 3864, 3888, 3889, 3913, 3915, 3928, 3929, 3930, 3937, 3942, 3943, 3944 e 3948, que se referem a processos de despesa da Secção de Contabilidade.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, autorizar o pagamento das respectivas despesas, com três votos a favor dos Senhores Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes e três votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luis Manuel Madureira Afonso, tendo o Vereador Humberto Francisco Rocha, em substituição do Senhor Presidente Luis Francisco da Paula Mina, usado o voto de qualidade, nos termos do artigo 80 do Dec. Lei 100 /84.

Os Senhores Vereadores que votaram contra, apresentaram a seguinte declaração de voto:

Os Vereadores do PSD votaram contra as requisições submetidas a votação, por term obtido informação objectiva por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança, de que existem trabalhos em obras que não foram submetidas a concurso público, que estão a ser pagas através de requisições, com a ausência total de informação clara dos números de requisições utilizadas nesses pagamentos.

Face à declaração de voto do PSD, o Senhor Presidente da Câmara Municipal mandou registar em acta:

As requisições estão todas cabimentadas e indicam a obra a que se destinam, se os Vereadores do PSD se derem ao cuidado de consultar os livros das requisições, como lhe foi sugerido na reunião em que lhe foi dada a "informação objectiva" a que se refere a declaração de voto que Vêm fazendo, verificarão que é infundada e injustificada a sua tomada de posição e consequente votação.

ACTA N. 45 REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 1995

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE RECURSOS ENDÓGENOS

1- APROVEITAMENTOS HIDRAULICOS DO ALTO SABOR - 5.A FASE ADUÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA. ADUÇÃO. CONDUTA E RESERVATÓRIO  
CONTRATO ADICIONAL : - Foi presente uma lista de quantidades de trabalho, a contratar adicionalmente com a Firma Soares da Costa como trabalhos a mais da empreitada, supra epigrafada, cujo valor do contrato adicional a realizar será na ordem dos 125.000 contos ( 125.207.598\$00 ) com enquadramento na comparticipação do Instituto da Água no âmbito do Contrato-Programa em vigor.

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o contrato do material constante na lista anexa a esta acta e da qual faz parte íntegrate, para todos os efeitos legais, bem como dar poderes ao Ex.mo Presidente ou seu substituto legal para outorgar no referido contrato.

APROVEITAMENTOS HIDRAULICOS DO ALTO SABOR 5ª FASE.						
ADUÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA. ADUÇÃO.						
CONDUTA ADUTORA E RESERVATÓRIO. CONTRATO ADICIONAL.						
DESIGNAÇÃO		Quant.	Unid.	P.U.	P.T.	
1-Colocação de grelha na BSS		1	unid.	1 000 000	1 000 000	
2-Reforço de 47 pilaretes com betão ciclópico incluindo elastómero						
	Pequenos	15	unid.	27 000	405 000	
	Médios	15	unid.	42 000	630 000	
	Grandes	17	unid.	61 000	1 037 000	
3-Correccão dos Maciços M2 a M5		4	unid.	42 000	168 000	
4-Reparação dos Maciços M6 e M7		2	unid.	42 000	84 000	
5-Reparação de junta com water-stop expansivo em tubagem F.F.D. DN 800 mm		1	unid.	200 000	200 000	
6-Substituição de tubagem DN 700 mm						
6.1-Desmontagem da tubagem em aço		1	unid.	125 000	125 000	
6.2-Duas flanges PN 30		2	unid.	198 000	396 000	
6.3-Tubagem DN 700 mm		60	m	50 000	3 000 000	
6.4-Um ligador flange-ponta lisa		1	unid.	221 000	221 000	
6.5-Um ligador boca-flange		1	unid.	221 000	221 000	
6.6-Corte e montagem de junta de dilatação DN 700		1	unid.	65 000	65 000	
6.7-Ensaio de pressão		1	unid.	200 000	200 000	
6.8-Pontão de acesso		1	unid.	2 300 000	2 300 000	
7-Fornecimento e colocação de vidros nas Centrais de Montezinho e Prado Novo		1	unid.	265 000	265 000	
8-Conclusão da Central de Galhas		1	unid.	6 000 000	6 000 000	
9-Colocação de hastes de manobra em comportas do Escalão de Galhas		1	unid.	100 000	100 000	
10-Fornecimento e colocação de comporta metálica no açude de Montezinho I, com estanquidade e órgão de manobra respectivo		1	unid.	1 200 000	1 200 000	
11-Substituição de 3 tubos D 200, em fibrocimento		1	unid.	100 000	100 000	
12-Barragem de Serra Serrada						
12.1-Limpeza da Galeria		1	unid.	360 000	360 000	
12.2-B15 nos drenos, conforme indicação		1	unid.	18 000	18 000	
12.3-B15 na entrada da Galeria		1	unid.	15 000	15 000	
12.4-Escadaria em betão para acesso à tomada de água		1	unid.	360 000	360 000	
13-Colmatação das fugas na câmara de carga dos Currais, com material apropriado e não retractil		1	unid.	150 000	150 000	
14-Lages de piso nas Centrais						
14.1-Prado Novo		1	unid.	2 200 000	2 200 000	

14.2-Montezinho			1	unid.	1 800 000	1 800 000
15-Juntas de expansão tipo Dresser						
15.1-DN700 mm, PN30			1	unid.	750 000	750 000
15.2-DN800 mm, PN40			1	unid.	990 000	990 000
15.3-Cone de redução 850/800 PN 40			1	unid.	834 000	834 000
16-Ligação do Depósito de São Bento à rede existente, em tubagem PN 10						
16.1-Abertura de valas 0.6x1.0 ( Riper )			5 600	m3	959	5 368 160
16.2-Tubos de PVC						
DN 200 mm			1 100	m	4 320	4 752 000
DN 160 mm			2 200	m	2 750	6 050 000
DN 125 mm			3 000	m	1 690	5 070 000
DN 90 mm			3 000	m	870	2 610 000
16.3-Válvulas de seccionamento						
DN 200 mm			1	unid.	100 296	100 296
DN 160 mm			3	unid.	64 296	192 888
DN 125 mm			4	unid.	61 896	247 584
DN 90 mm			1	unid.	41 496	41 496
16.4-Válvulas redutoras de pressão DN 125 mm			2	unid.	554 528	1 109 056
16.5-Acoplamento de filtros			2	unid.	50 544	101 088
16.6-Acoplamento de juntas de desmontagem			2	unid.	45 890	91 780
17-Tubagens em PVC PN 04 para passagem de cabos						
17.1-DN 110 mm			12 570	m	725	9 113 250
17.2-DN 160 mm			3 310	m	1 350	4 468 500
17.3-Calhas com tampa, em aço galvanizado			1 280	m	2 750	3 520 000
17.4-Caixas de visita normais			50	unid.	22 000	1 100 000
17.5-Caixas de visita estanques			100	unid.	45 000	4 500 000
18-Acesso à E.T.A. e Conduta Adutora						
18.1- Tout-venant com 3,5 Km x 3.5 m(V.G.)			12 500	m2	683	8 537 500
18.2-Semipenetração 3.5 + 1.5 Kg/m2			12 500	m2	850	10 625 000
19-Aplicação de cubos de granito de segunda escolha nos arruamentos da conduta adutora em Rabal			2 500	m2	2 750	6 875 000
20-Decapagem do Açude de Gralhas I, incluindo arrumação do material decapado ao longo do canal de derivação do E. de Gralhas			20 000	m2	177	3 540 000
21-Edifício para a Sala de Comando ( Manutenção dos P.U.'s da E.T.A.)			120	m2	100 000	12 000 000
22-Trabalhos a mais na adutora em betão armado e pequenas alterações			1	estim.	10 000 000	10 000 000
					<b>TOTAL</b>	<b>125 207 598</b>

NOTA: VALORES REFERIDOS À DATA DA PROPOSTA DA ADUTORA

22 NOV 95

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:

- De **MANUEL ANTÓNIO RODRIGUES**, solicitando que seja informado da viabilidade de construção de um edifício destinado à recolha de produtos agrícolas, numa parcela de terreno sita no Bairro das Cantarias, nesta cidade.

- Deliberado, por unanimidade deferir de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo, que se transcreve:

1.- O terreno no qual se pretende construir situa-se fora do perímetro urbano defenido no PDM, para a cidade de Bragança, e possui uma área de 2.500 m2.-----

2.- Conforme estipulado o Quadro 6 do Artº. 34º do Regulamento do PDM, para que na parcela em questão possa ser autorizada a construção de instalações de apoio à actividade agrícola, esta deve possuir uma área de pelo menos 1.000 m2, e não estar incluída em áreas classificadas como RAN ou REN.-----

Verificando-se ambas as condições, será de deferir a pretensão, com viabilidade para construção de um edifício com a altura máxima de 4,5 metros e implantação de 0,05x1000 que dará uma área de 50 m2.

- De **BERNARDETE DE LURDES BARROS**- solicitando a viabilidade de reconstrução de um imóvel sito na Rua dos Batoques nºs 8 e 9, nesta cidade, ou o interesse por parte da Câmara Municipal adquirir o referido imóvel.

- Deliberado, por unanimidade ir verificar o local e agendar o mesmo assunto para a próxima reunião.

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIACÃO E REAPRECIACÃO DE PROJECTOS:

- De **EDUARDO DOS SANTOS BARREIRA PORTELA**, residente na Freguesia do Zoio, requerendo o licenciamento para reconstrução de um edifício, destinado a recolha de alfaías agrícolas, sito na Freguesia do Zoio, neste Município.

- Deliberado, por unanimidade deferir o solicitado.

- O Senhor Vereador, Engenheiro Manuel Fernando Afonso Gonçalves não esteve presente neste momento na sala de reuniões.

- De **BANCO FONSECAS & BURNAY**, com sede na Rua do Comércio, 132-1º, em Lisboa, solicitando o respectivo licenciamento de obras, para a adaptação á instalação de um Banco, num rés-de-chão de um edifício localizado na Avenida Dr. Francisco de Sá Carneiro, lote 11, nesta cidade.

- Deliberado, por unanimidade manifestar a intenção de indeferir o solicitado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:

- A sanita das I.S. das senhoras deverá instalar-se em separado, conforme alínea a) do parágrafo 3º do Artº. 38º.-----

- As I.S. dos homens deverão dispor de lavatório, conforme alínea a) do parágrafo 2º. do Artº.38º.-----

- De **PORFIRIO AUGUSTO BRÁS E OUTRA**, residente em Freixedelo, neste Município, solicitando o respectivo licenciamento de obras para a construção de uma moradia do tipo T2, na povoação de Freixedelo, Freguesia de Parada, deste Município.

- Deliberado, por unanimidade deferir o solicitado.

**DIVISÃO DE URBANISMO**

= 2 =

- O Senhor Vereador, Engenheiro Manuel Fernando Afonso Gonçalves não esteve presente neste momento na sala de reuniões.

- De **SAUL FERREIRA MENDES E ROSA FERREIRA**, apresentando projecto para construção de uma moradia, na Rua da Nogueira nº43, nesta cidade.

- Deliberado, retirar dos assuntos da reunião para solicitar documentos de posse do terreno..

- O Senhor Vereador, Engenheiro Manuel Fernando Afonso Gonçalves não esteve presente neste momento na sala de reuniões.

- De **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS PALHAS**, residente nas Rua U, do Bairro da Mãe D'Água nº13, desta cidade, para o respectivo licenciamento de construção de moradia em Vale D'Álvaro, nesta cidade.

- Deliberado, por unanimidade manifestar a intenção de indeferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:

1- O projecto não cumpre o plano recentemente aprovado para a zona, nem tem qualquer hipótese de o cumprir, em virtude de o terreno ficar completamente inutilizado pela passagem de um dos arruamento projectados.

2- São de levantar sérias dúvidas relativamente ao processo de aquisição do terreno pelo requerente, por usocapião, para construção, sem que tenha havido previamente qualquer processo de loteamento ou destaque.

3- Sempre foi do conhecimento desta Câmara Municipal que o terreno pertencia na totalidade ao falecido Prof. Acácio ( Maria dos Prazeres Correia ), a quem foi inclusivamente adquirido pela Câmara Municipal de Bragança a área necessária à execução do projectado prolongamento da Avenida Dr. Francisco de Sá Carneiro.

- De **IDALINA AUGUSTA FERREIRA**, residente na Avenida Abade de Baçal nº45-2ºDtº, nesta cidade, vem apresentar um projecto para reparação de uma habitação, de um imóvel localizado na Povoação de Castro de Avelãs, Freguesia Castro de Avelãs, do Municipio de Bragança.

- Deliberado, por unanimidade manifestar a intenção de indeferir, de acordo com a informação do Gabinete da Zona Histórica de Bragança.

- De **FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES ALVES**, apresentando um projecto para reconstrução de uma habitação unifamiliar, na Povoação de Mós da Freguesia de Mós do Municipio de Bragança.

- Deliberado, por unanimidade deferir o solicitado.

**ADITAMENTOS:**

- De **MANUEL FRANCISCO AMADO**, apresentando projecto de aditamento ao processo nº 15/74, de um imóvel sito na Rua da Estacada nº15, nesta cidade.

- Deliberado, por unanimidade deferir o solicitado.

- De **LICINIO FERNANDO RODRIGUES E MARIA JOAQUINA RODRIGUES**, apresentando um aditamento ao processo nº32/77, para adaptação de uma garagem a um estabelecimento de cabeleireiro, na Rua Guerra Junqueiro, nesta cidade.

- Deliberado, por unanimidade deferir o solicitado, com a recomendação de que haja um tratamento arquitectónico que se enquadre na zona envolvente.

**DIVISÃO DE URBANISMO**

= 3 =

- O Senhor Vereador, Engenheiro Manuel Fernando Afonso Gonçalves não esteve presente neste momento na sala de reuniões.

**PROPRIEDADE HORIZONTAL:**

- De **SABORINVESTE-INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA**, com sede na Avenida Dr. Francisco de Sá Carneiro nº21-4º andar, nesta cidade, requerendo certidão de propriedade horizontal, prédio urbano, sito no Campelo Lote 17-A, da Freguesia da Sé, em Bragança. Obedece aos requisitos de independência, constituindo as fracções designadas pelas letras A; B; C; D; E; F; G; H; I; J; K; L; M; N; O; P; Q; R; S; T; U; V; W; X; Y; Z; AA; AB; AC; AD; AE; AF; AG; AH; AI; AJ; AK e AL. Todas as fracções têm saída para parte comun do prédio e daí para a via pública.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

**ALVARÁ DE LOTEAMENTO:**

----- **Um-** De **MANUEL MARIA CORREIA FREIRE**, para a constituição de um Alvará de Loteamento composto por 38 lotes, localizado no Campo Redondo, da Freguesia da Sé, que no seu todo confronta de Norte com Carreira de Tiro, de Sul com Cerâmica do Campo Redondo, de nascente com Emilio Fernandes Esteves e de Poente com Maria Alegria Varandas, o qual se encontra registado na matriz predial rústica da Freguesia da Sé sob o nº474 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o nº220.-----

----- **Dois-** O Estudo do Loteamento foi aprovado por deliberação tomada em Reunião de Câmara Municipal do dia 27 de Novembro de 1995.-----

----- **Três-** A realização do loteamento fica sujeita às seguintes prescrições:-----

----- **Três-UM-** É autorizada a constituição de trinta e oito lotes de terreno para construção urbana, numerados de um a trinta e oito, indentificados, respectivamente, com as áreas e confrontações seguintes:-----

-----**Lote número UM** - Com a área de quinhentos metros quadrados, a confrontar de Norte Carreira de Tiro, Sul com Rua Pública, de Nascente com Júlio da Costa Carvalho e de Poente com o Lote número dois.-----

-----**Lote número DOIS** - Com a área de quinhentos metros quadrados, a confrontar de Norte com Carreira de Tiro, de Sul com Rua Pública, de Nascente com Lote número um e de Poente com o Lote número três.-----

-----**Lote número TRÊS** - Com a área de quinhentos metros quadrados, a confrontar de Norte com Carreira de Tiro, de Sul Rua Pública, de Nascente com o lote número dois, de Poente com o lote número quatro.-----

----- **Lote número QUATRO-** Com a área de quinhentos metros quadrados, a confrontar de Norte com Carreira de Tiro, de Sul com Rua Pública, de Nascente com o lote número três e de Poente com o lote número cinco.-----

----- **Lote número CINCO** - Com a área de quinhentos metros quadrados, a confrontar de Norte com Carreira de Tiro, de Sul com Rua Pública, de Nascente com o lote número quatro e de Poente com o lote número seis.-----

----- **Lote número SEIS** - Com a área de quinhentos metros quadrados, a confrontar de Norte com Carreira de Tiro, de Sul com Rua Pública, de Nascente com o lote número seis e de Poente Maria Alegria Varandas.-----

**DIVISÃO DE URBANISMO**

= 4 =

- **Lote número SETE** - Com a área de quatrocentos metros quadrados, a confrontar de Norte com Rua Pública, de Sul com o lote número vinte e um, de Nascente com Emilio Fernandes Esteves e de Poente com o lote número oito.-----
- **Lote número OITO** - Com a área de quatrocentos e vinte metros quadrados, a confrontar de Norte com Rua Pública, de Sul com o lote número vinte e um, de Nascente com o lote número sete e de Poente com o lote número nove.-----
- **Lote número NOVE** - Com a área de quatrocentos e quinze metros quadrados, a confrontar de Norte com Rua Pública, de Sul com o lote número vinte, de Nascente com o lote número oito e de Poente com o lote número dez.-----
- **Lote número DEZ** - Com a área de quatrocentos e dez metros quadrados, a confrontar de Norte com Rua Pública, de Sul com o lote número dezanove, de Nascente com o lote número nove e de Poente com o lote número onze.-----
- **Lote número ONZE** - Com a área de quatrocentos e cinco metros quadrados, a confrontar de Norte com Rua Pública, de Sul com o lote número dezoito, de Nascente com o lote número dez e de Poente com o lote número doze.-----
- **Lote número DOZE** - Com a área de Norte quatrocentos metros quadrados, a confrontar de Norte com Rua Pública, de Sul com o lote número dezassete, de Nascente com o lote número onze e de Poente com o lote número treze.-----
- **Lote número TREZE** - Com a área de trezentos e noventa e três metros quadrados, a confrontar de Norte com Rua Pública, de Sul com lote número dezasseis, de Nascente com o lote número doze, e de Poente com o lote catorze.-----
- **Lote número CATORZE** - Com a área de quatrocentos e vinte metros quadrados, a confrontar de Norte com Rua Pública, de Sul com lote número quinze, de Nascente com o lote número treze e de Poente com Rua Pública.-----
- **Lote número QUINZE** - Com a área de quatrocentos e cinquenta metros quadrados, a confrontar de Norte com o lote número catorze, de Sul com a Rua pública, de Nascente com o lote número dezassete e de Poente com a Rua Pública.-----
- **Lote número DEZASSEIS** - Com a área de trezentos e noventa metros quadrados, a confrontar de Norte com o lote treze, de Sul com Rua Pública, de Nascente com o lote dezassete e de Poente com o lote quinze.-----
- **Lote número DEZASSETE** - Com a área de quatrocentos metros quadrados, a confrontar de Norte com o lote doze, de Sul com Rua Pública, de Nascente com o lote dezoito e de Poente com o lote dezasseis.-----
- **Lote número DEZOITO** - Com a área de quatrocentos e quinze metros quadrados, a confrontar de Norte com o lote número onze, de Sul com Rua Pública, de nascente com o lote número dezanove e de Poente com o lote dezassete.-----
- **Lote número DEZANOVE** - Com a área de quatrocentos e trinta metros quadrados, a confrontar de Norte com o lote número dez, de Sul com a Rua Pública, de nascente com o lote número vinte e de Poente com o lote dezoito.-----
- **Lote número VINTE** - Com a área de quatrocentos e quarenta e cinco metros quadrados, a confrontar de Norte com o lote número nove, de Sul com a Rua Pública, de Nascente com o lote número vinte e um e de Poente com o lote número dezanove.-----
- **Lote número VINTE E UM** - Com a área de setecentos metros quadrados, a confrontar de Norte com os lotes números sete e oito, de Sul com Rua Pública, de Nascente com Emilio Fernandes Esteves e de Poente com o lote número vinte.-----
- **Lote número VINTE E DOIS** - Com a área de trezentos e treze metros quadrados, a confrontar de Norte com Rua Pública, de Sul com o lote vinte e três, de nascente com Rua Pública e de Poente com Maria Alegria Varandas.-----

**DIVISÃO DE URBANISMO**

= 5 =

- **Lote número VINTE E TRÊS** - Com a área de duzentos metros quadrados, a confrontar de Norte com o lote vinte e dois, de Sul com o lote vinte e quatro, de Nascente com Rua Pública e de Poente com Maria Alegria Varandas.-----
- **Lote número VINTE E QUATRO** - Com a área de duzentos metros quadrados, a confrontar de Norte com o lote vinte e três, de Sul com o lote vinte e cinco, de Nascente com Rua Pública e de Poente com Maria Alegria Varandas.-----
- **Lote número VINTE E CINCO** - Com a área de duzentos metros quadrados, a confrontar de Norte com o lote número vinte e quatro, de Sul com o lote número vinte e seis, de Nascente com Rua Pública e de Poente com Maria Alegria Varandas.-----
- **Lote número VINTE E SEIS** - Com a área de duzentos metros quadrados, a confrontar de Norte com o lote número vinte e cinco, de Sul com o lote número vinte e sete, de nascente com Rua Pública e de Poente com Maria Alegria Varandas.-----
- **Lote número VINTE E SETE** - Com a área de trezentos e quinze metros quadrados, a confrontar de Norte com o lote vinte e seis, de Sul com Rua Pública, de nascente com Rua Pública e de Poente com Maria Alegria Varandas.-----
- **Lote número VINTE E OITO** - Com a área de trezentos metros quadrados, a confrontar de Norte com Rua Pública, de Sul com o lote número vinte e nove, de Nascente com Rua Pública e de Poente com Maria Alegria Varandas.-----
- **Lote número VINTE E NOVE** - Com a área de duzentos metros quadrados, a confrontar de Norte com o lote vinte e oito, de Sul com o lote número trinta, de Nascente com Rua Pública e de Poente com Maria Alegria Varandas.-----
- **Lote número TRINTA** - Com a área de duzentos metros quadrados, a confrontar de Norte com o lote vinte e nove, de Sul com o lote número trinta e um, de Nascente com Rua Pública e de Poente com Maria Alegria Varandas.-----
- **Lote número TRINTA E UM** - Com a área de duzentos metros quadrados, a confrontar de Norte com o lote trinta, de Sul com o lote número trinta e dois, de Nascente com Rua Pública e de Poente com Maria Alegria Varandas.-----
- **Lote número TRINTA E DOIS** - Com a área de duzentos e noventa metros quadrados, a confrontar de Norte com o lote trinta e um, de Sul com Cerâmica do Campo Redondo, de Nascente com Rua Pública e de Poente com Maria Alegria Varandas.-----
- **Lote número TRINTA E TRÊS** - Com a área de duzentos e sessenta metros quadrados, a confrontar de Norte com Rua Pública, de Sul com Emilio Fernandes Esteves, de Nascente com o lote número trinta e quatro e de Poente com Logradouro Público.-----
- **Lote número TRINTA E QUATRO** - Com a área de duzentos e oitenta e oito metros quadrados, a confrontar de Norte com Rua Pública, de Sul com Emilio Fernandes Esteves, de Nascente com o lote número trinta e cinco e de Poente com o lote trinta e três.-----
- **Lote número TRINTA E CINCO** - Com a área de trezentos metros quadrados, a confrontar de Norte com Rua Pública, de Sul com Emilio Fernandes Esteves, de Nascente com o lote número trinta e seis e de Poente com o lote trinta e quatro.-----
- **Lote número TRINTA E SEIS** - Com a área de trezentos e treze metros quadrados, a confrontar de Norte com Rua Pública, de Sul com Emilio Fernandes Esteves, de Nascente com o lote número trinta e sete e de Poente com o lote trinta e cinco.-----
- **Lote número TRINTA E SETE** - Com a área de trezentos e trinta metros quadrados, a confrontar de Norte com Rua Pública, de Sul com Emilio Fernandes Esteves, de Nascente com o lote número trinta e oito e de Poente com o lote trinta e seis.-----
- **Lote número TRINTA E OITO** - Com a área de trezentos e cinquenta metros quadrados, a confrontar de Norte com Rua Pública, de Sul com Emilio Fernandes Esteves, de Nascente com Logradouro Público e de Poente com o lote trinta e sete.-----

DIVISÃO DE URBANISMO

= 6 =

- **Quatro-** O licenciamento respeita os pareceres favoráveis emitidos pela Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes em 20 de Janeiro de 1986, pela Direcção Geral do Planeamento Urbanístico em 02 de Julho de 1986, pelos Serviços Técnicos Municipais em 29 de Julho de 1986, e pela Divisão de Urbanismo em 10 de Novembro de 1995.-----
- **Cinco-** Os projectos das obras de urbanização a realizar foram aprovados por deliberação da Câmara Municipal do dia 02 de Junho de 1987.-----
- **Seis-** Os projectos das especialidades obtiveram pareceres favoráveis dos Serviços Municipais de Águas e Saneamento em 02 de Fevereiro de 1987, e da EDP em 20 de Maio de 1987.-----
- **Sete-** Para instalação de equipamento público é cedida gratuitamente à Câmara Municipal a parcela A, com a área de 5.300 m<sup>2</sup>, a confrontar de Norte e Poente com as ruas públicas, de Sul com Cerâmica do Campo Redondo e de Nascente com Emilio Fernandes Esteves.-----
- **Oito-** A realização das obras de urbanização fica a cargo do titular do presente alvará.-----
- **Nove-** Com o fim de garantir a sua execução foi apresentada garantia bancária no valor de doze milhões de escudos, do Banco Totta & Açores, que havia sido previamente fixada em Reunião da Câmara Municipal do dia 02 de Junho de 1987.-----
- **Dez-** Para a completa execução das infraestruturas é fixado o prazo de seis meses.-----
- **Onze-** O Requerente cede gratuitamente à Câmara Municipal as áreas necessárias à realização dos arruamentos e espaços livres públicos.-----
- **Doze-** Nos lotes 1 a 6, e no lote 21, é autorizada a construção de moradias unifamiliares isoladas compostas de Rés-de-Chão e um andar, com a área coberta de 110 m<sup>2</sup>.-----  
-----Poderão eventualmente possuir cave e sótão, não podendo este exceder um terço da área de andar. As coberturas serão obrigatoriamente em telhado de barro vermelho.-----
- **Treze-** Nos lotes 7 a 20, e 30 a 38, é autorizada a construção de moradias unifamiliares geminadas, compostas por Rés-de-Chão e um andar com uma área coberta de 96 m<sup>2</sup>.-----  
-----Poderão eventualmente possuir cave, cuja lage de tecto não poderá elevar-se mais que um metro acima do lancil do passeio.-----
- **Catorze-** Nos lotes 7 a 20, e 33 a 38, as coberturas serão obrigatoriamente em telhado a duas águas, com inclinação fixa de 20 graus, devendo a telha ser de barro vermelho.-----
- **Quinze-** Em cada duas moradias adjacentes, a primeira a ser construída definirá a cota do beiral a respeitar pela segunda, sendo aqui interdita a construção de sótãos.-----
- **Dezasseis-** Nos lotes 22 a 32 é autorizada a construção de moradias unifamiliares em banda, compostas de Rés-de-Chão e um andar, com a área coberta de 96 m<sup>2</sup>.-----  
-----É interdita nestes lotes a construção de caves ou sótãos.-----
- **Dezassete-** Nos lotes 22 a 32, as coberturas serão obrigatoriamente em telhado a duas águas, com inclinação fixa de 20 graus, devendo a telha ser de barro vermelho.-----  
-----Os beirais não poderão situar-se a uma altura superior a sete metros do lancil do passeio.-----
- **Dezoito-** Nos lotes 22, 27, 28, e 32, poderão ser projectadas aberturas francas nas respectivas empenas.-----
- **Dezanove-** Nos lotes 1 a 6, e no lote 21, as áreas de construção, de acordo com os projectos que venham a ser aprovados, poderão ter um acréscimo de até 50 por cento, não podendo no entanto a área do andar exceder a do Rés-de-Chão.-----
- **Vinte-** Nos lotes 7 a 20, e 33 a 38, as áreas de construção, de acordo com os projectos que venham a ser aprovados, poderão ter um acréscimo de até 30 por cento, não podendo no entanto a área do andar exceder a do Rés-de-Chão.-----
- **Vinte e um-** Nos lotes 22 a 32, as áreas de construção, de acordo com os projectos que venham a ser aprovados, poderão ter um acréscimo de até 20 por cento, não podendo no entanto a área do andar exceder a do Rés-de-Chão.-----

**DIVISÃO DE URBANISMO**

= 7 =

-----**Vinte e dois-** O presente Alvará anula o anterior, com o nº10/87, que substitui, tendo a presente alteração sido efectuada nos termos do Artº 36º do Decreto-Lei nº448/91, de 29 de Novembro.

-----**Vinte e três-** A localização e identificação dos lotes vão indicadas na planta que se anexa, que rubriquei e fiz autenticar com o selo branco desta Câmara Municipal e que, em conformidade com o Artigo 29º-2 do mesmo diploma, faz parte integrante do presente Alvará de Loteamento, de cuja concessão vai ser dada imediata publicidade, nos termos do Artigo 33º.

- De **CONCEIÇÃO DA NATIVIDADE E HERDEIROS**, apresenta uma proposta de alteração do valor da caução para ser admitido na substituição da respectiva caução, ficar como garantia do valor de 11.000.000\$00 três lotes do mesmo loteamento, sito no Campo Redondo, nesta cidade.

- Deliberado, por unanimidade retirar o assunto, para se realizar um estudo de quais os lotes a hipotecar.

**CERTIDÕES:**

- De **ANTÓNIO MANUEL ALVES**, solicitando a emissão de uma certidão de localização comprovativa de que esta Câmara Municipal não vê qualquer inconveniente na instalação de uma carpintaria, em S.Pedro dos Serracenos, do Município de Bragança.

- Deliberado, por unanimidade deferir, em virtude de se tratar de um processo de legalização de uma unidade a funcionar há mais de 10 anos e estando a construção fora de áreas classificadas como RAN ou REN, esta Câmara Municipal não vê qualquer inconveniente na emissão da necessária certidão.

- De **JOSÉ NETO DE SOUSA CARNEIRO LEAL**, solicitando uma certidão comprovativa em como não existe disposição legal que impeça a instalação de uma Pastelaria Fabrico e venda directa ao público, no estabelecimento localizado entre a Avenida Dr. Francisco de Sá Carneiro e Rua do Loreto ( Escadinhas) Lote 12, nesta cidade.

- Deliberado, por unanimidade, que a Divisão de Urbanismo deve minutar uma certidão por forma a dar cumprimento das disposições legais.

**AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS:**

- De **FRANCISCO JOSÉ DA SILVA**, apresentando a possível aquisição por parte da Câmara Municipal de Bragança de 3 casas do qual é proprietário, na Cidadela nºs 97; 99 e 122, nesta cidade.

- Deliberado, por unanimidade retirar a fim de colher mais elementos.

**EXPLORAÇÃO DE AREIAS:**

- De **MINAREIAS-SOCIEDADE PARA EXPLORAÇÃO DE AREIAS LDA.**, com sede em Vale D'Álvaro, nesta cidade.

- Deliberado, por unanimidade deferir o a pretensão, relativa a Recolha; Transporte até à tolva de selecção; Lavagem; escolha de areias, segundo a sua granulometria e/ou qualidade; Recolha

DIVISÃO DE URBANISMO

= 8 =

das águas resultantes da lavagem-para a bacia de filtração natural, formada no próprio areão; Meios de exploração, nas Minas de Portelo Freguesia de França do Município de Bragança.

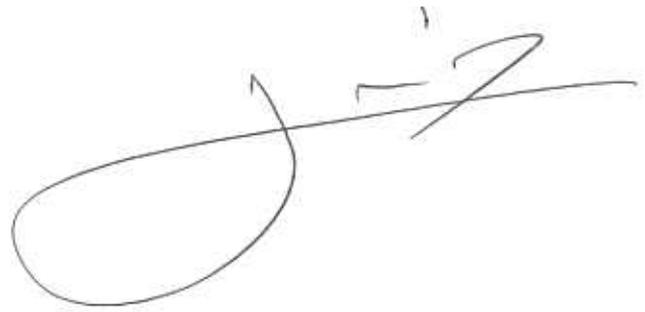
**PROCESSOS DE OBRAS DEFERIDOS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, AO ABRIGO DA DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS CONCEDIDAS EM REUNIÃO DE CÂMARA REALIZADA EM 17/01/94, PARA CONHECIMENTO:**

ALVARO JOSÉ GONÇALVES BARREIRA	PROC. N.º	142/95
SOCIEDADE VINICOLA DAS BEATAS	PROC. N.º	147/95
SOCIEDADE VINICOLA DAS BEATAS	PROC. N.º	148/95
AURÉLIO VARA PIRES	PROC. N.º	153/95
SOLUEX LDA	PROC. N.º	112/95
MARIA FERNANDA RIBEIRO VIEIRA	PROC. N.º	191/95

**ASSUNTOS OBJECTO DE DELIBERAÇÃO, QUE POR FORÇA DO ARTIGO Nº19 DO CÓDIGO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, E QUE POR MOTIVO DE ESTES NÃO ESTAREM INSERIDOS NA ORDEM DO DIA, CONFORME OBRIGATORIAMENTE IMPOSTO PELO ARTIGO Nº18 DO MESMO CÓDIGO, A SEGUIR SE MENCIONAM:**

**ADITAMENTO:**

- De **MANUEL FRANCISCO AMADO**, apresentando um aditamento ao Processo nº 15/74, relativo ao edifício sito na Estacada Lote 15, nesta cidade.
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.



## **REUNIÃO DE 95.11.27**

O valor estimado para a construção é de 486.000\$00, preço unitário obtido do concurso público das Infraestruturas do Bairro de S. Sebastião, com a actualização de 25%, valor aproximado da evolução do índice de actualização.

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA**- Retirado por falta de elementos.

**ZONA INDUSTRIAL DAS CANTARIAS**- Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, autorizar a transmissão dos lotes 88, 89, 90, 91, 115, 117, 118, 119 e 120, da firma Ibercash-Cash and Carry, S.A., para a firma Ágora Supermercados S.A., em virtude de estar de acordo com o licenciamento de actividade feito pela Câmara Municipal.



# ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA DO DIA 27.11.95

## DIVISÃO DE OBRAS

**PAVIMENTAÇÕES DIVERSAS NA CIDADE:-** Mediante informação da Divisão de obras, foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto de medição de trabalhos n.º 5, no valor com IVA de 11.815.425\$00, de trabalhos realizados pela firma PASNOR.

**CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS:-** Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto de medição de trabalhos n.º 2 no valor com IVA de 3.620.505\$00, por trabalhos realizados pela firma Abel Luis Nogueiro & Irmãos.

**RECUPERAÇÃO DE UM MURO NA RUA ALEXANDRE HERCULANO:-** Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 1, no valor com IVA de 3.292.695\$00 por trabalhos realizados pela firma Abel Luis Nogueiro & Irmãos.

**REPOSIÇÃO DE CALÇADA A CUBOS DE GRANITO NA ZONA DAS VALAS DE SANEAMENTO EM NOGUEIRA:-** Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto de medição de trabalhos n.º 3 no valor com IVA de 373.632\$00, por trabalhos realizados pela firma FELBASIL.

**SANEAMENTO E ÁGUAS PLUVIAIS DE S. SEBASTIÃO - PROLONGAMENTO DO COLECTOR DE ÁGUAS PLUVIAIS:-** Mediante pedido apresentado por moradores daquela zona e informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, proceder ao prolongamento do referido colector.

Feita a avaliação do respectivo prolongamento até às proximidades do Nó do IP4, esta importa em 1.619.672\$00 mais IVA, a preços de contrato da empresa Soares da Costa.

Mais foi deliberado por unanimidade, autorizar que estes trabalhos fossem efectuados como trabalhos a mais da empreitada referida em epígrafe.

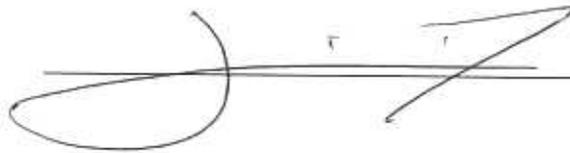
**REPOSIÇÃO DE CALÇADA A CUBOS DE GRANITO NAS VALAS DE SANEAMENTO EM SAMIL E CABEÇA BOA:-** Mediante pedido apresentado pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Nogueira e informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, autorizar a realização de trabalhos a mais no valor 2.217.546\$00, sendo 703.380\$00 o valor a pagar ao empreiteiro, a preços de contrato e 1.514.196\$00 para aquisição de materiais.

**AVALIAÇÃO DE UM MURO DE VEDAÇÃO:-** Mediante informação da Divisão de Obras e pedido efectuado pela Senhora Vereadora Permanente, de avaliação do custo de construção de um muro de vedação da propriedade do Senhor Armando António Lousada, sito na Quinta do Couto, derrubado por motivo de obras da Câmara Municipal.

(Acta no. 45/9 , de 27 / 11 / 95)

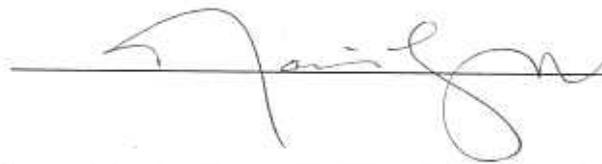
----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte horas, da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----



---

---



---

---

---

---

---

---

---